



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 573/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6569/2019

Cubatão, 20 de Maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 586/2019 – Vereador JAIR FERREIRA LUCAS

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico
Substituto

Paulo 22/05/19